



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**
RIO, 30.10.2013

FAX N. 482/2013-1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira dia 04 de novembro de 2013, às 18:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

1. Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, incurso nos Arts. 191 inciso III e 206 ambos do CBJD.
2. Duque de Caxias FC, incurso nos Arts. 191 incisos I e III e 206§2º ambos do CBJD.
3. Robson Luiz de Souza Lourenço, massagista do Duque de Caxias FC, incurso nos Arts. 258 e 258-B ambos do CBJD.
4. CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado (s)

Atenciosamente.

Expediente nº 386/13
30/10/2013

Antônio de Almeida Lú
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br